



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabriela Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Altera a redação do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento nos contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º, I, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, o qual passará a possuir a seguinte redação:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender neste Município:

- a) a Prefeitura Municipal de Parnamirim;
- b) o Fundo Municipal de Saúde;
- c) o Fundo Municipal de Assistência Social;
- d) a Secretaria Municipal de Educação;
- e) a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- f) a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento;
- g) a Secretaria Municipal de Assistência Social; e
- h) Fundação Parnamirim de Cultura.

**Parágrafo único.** Todas as unidades orçamentárias ou administrativas diversas das elencadas nas alíneas “b” a “h” do inciso I deste artigo acham-se vinculadas à unidade gestora Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 12, I, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, o qual passará a possuir a seguinte redação:

Art. 12. Os pagamentos de despesas que se enquadrem nos termos deste Decreto dar-se-ão:

I -- pelo Setor Financeiro da pertinente unidade gestora a que se vincula a obrigação efetivamente liquidada, dentre as elencadas nas alíneas “b” a “h” do inciso I do artigo 2º deste Decreto; ou

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho 2019.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.469, de 05 de abril de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo a previsão inicial de implantação das novas unidades orçamentárias a serem realizadas em etapa única, com início a partir de 1º de janeiro de 2022.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2025, de 09 de dezembro, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1971, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3490, de 27 de novembro de 2021, que designou para integrar o 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a Suplente **MARIA DA CONCEIÇÃO BECKMAN PEREIRA**, em substituição a conselheira Tutelar **NÍSIA GOMES FREIRE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

Santana', com efeitos retroativos ao período de 06.11.2021 a 13.11.2021.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**

Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 914, de 09 de Dezembro de 2021.**

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Conceder licença a Servidora **CARLA PATRICIA MASCENA DA SILVA**, matrícula nº **20409**, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 08(oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Certidão nº 002434114, com efeitos retroativos ao período de 09.11.2021 a 16.11.2021.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**

Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 915, de 09 de Dezembro de 2021.**

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Paternidade ao servidor **AQUILES FILGUEIRA NUNES**, matrícula nº.39934, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, 05(cinco) dias, em virtude do nascimento de Alice Sampaio Filgueira, conforme Certidão nº019170412 com efeitos retroativos ao período de 22.11.2021 a 26.11.2021, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**

Assessora Especial de Recursos Humanos

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para ampla participação, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores dos tipos SUV e PICK-UP para utilização nas atividades operacionais desenvolvidas pela Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **28 de dezembro de 2021**, às

**10:00 horas, horário de Brasília.** O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com número de identificação 913552. Informações poderão ser obtidas por e-mail [cplsearh2021@gmail.com](mailto:cplsearh2021@gmail.com).

Parnamirim, 13 de dezembro de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeira/SEARH

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades da Escola Municipal de Esporte de Parnamirim – EMEP, competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, do Município de Parnamirim/RN. Processo: 2021225178.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/12/2021 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: [cop.searh.parnamirim@gmail.com](mailto:cop.searh.parnamirim@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2021

**Ismália Lara Mota Lopes**

**Mat. 6763**

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB), ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL/RN, NUM RAIO DE ATÉ 60KM.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH torna público que a empresa **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA** foi declarada **HABILITADA** e que realizará no dia **16 de dezembro de 2021**, às **11 horas**, na sala de reunião do Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, a sessão de abertura do envelope “2” – Proposta Comercial.

Parnamirim, 13 de dezembro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação/SEARH**